

**GP-RIM-0248/2026**

Sorocaba, 11 de março de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0157/2026, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egea Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações e providências sobre o chamamento dos aprovados no Concurso Público da Guarda Civil Municipal – Edital nº 01/2023 (Vunesp), encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Recursos Humanos (SERH) e de Segurança Urbana (SESU).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

### OFÍCIO

Ilma. Senhora  
**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA**  
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento 157/2023- Ver. Caio Oliveira**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00016635/2026-14.

No que compete a esta Secretaria de Segurança Urbana com relação aos os questionamentos do Ver. Caio Oliveira, por meio do requerimento em epígrafe, informamos:

Quesito 2-a (resposta complementar à manifestação da Secretaria de Recursos Humanos)

R- 141 GCM's formados e incorporados, até a presente data.

Quesito 4- Orçamento e capacidade financeira para o chamamento integral:

a) Informar qual é o custo anual estimado (média por servidor) de um GCM de 2ª classe, incluindo vencimentos, RETP, encargos patronais e benefícios, e qual seria o impacto total para o chamamento de 300.

R - Salvo entendimento melhor fundamentado, compete à Secretaria de Recursos Humanos.

b) Esclarecer se o aumento da dotação de Pessoal e Encargos Sociais da SESU na LOA 2026 (de R\$ 73.333.870,00 em 2025 para R\$ 94.039.212,00 em 2026) garante financeiramente o chamamento de todos os 300 aprovados; em caso negativo, indicar qual o déficit estimado e quais medidas serão adotadas (suplementação, remanejamento, etc.).

R - Salvo entendimento melhor fundamentado, compete à Secretaria de Recursos Humanos.

c) Informar se há algum impedimento ligado a limites de despesa com pessoal (LRF), ou outra restrição fiscal/administrativa, e quais providências estão em andamento para viabilizar o reforço do efetivo.

R - Salvo entendimento melhor fundamentado, compete à Secretaria de Recursos Humanos.

Quesito 5- Planejamento de efetivo e lotação:

a) Informar qual o efetivo atual da GCM, quantos estão em atividade operacional e quantos estão em funções administrativas, discriminando por setor.

R - Segue relatório elaborado pela Guarda Civil, área técnica competente, em 1449021;

b) Informar a previsão de lotação/distribuição dos novos GCMs (bairros, bases, turnos), especialmente em regiões com maior demanda por patrulhamento e prevenção.

R - Conforme manifestação da Guarda Civil, área técnica competente, no despacho 1448857.

Sendo o que cabia para o momento,

Respeitosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**

Secretário de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia**, Secretário, em 02/03/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464031** e o código CRC **53FA29AE**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00016635/2026-14

SEI nº 1464031



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00016635/2026-14

**Interessado:** Vereador Caio Oliveira, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** REQUERIMENTO 0157/2026 - SERH/SESU

Compulsando o teor do requerimento em epígrafe ID 1381915, verifico que compete à Guarda Civil Municipal informar o questionamento contido no item 5, itens "a" e "b". Assim, com relação ao item "a" segue planilha anexa com as informações, atinente ao item "b", parte se verifica na planilha anexa, complementando a informação de que as bases regionais da Guarda Civil Municipal, foram definidas, a princípio, nos bairros Barcelona, Wanel Ville, Éden, Aparecidinha, Brigadeiro Tobias e Parque São Bento, ressaltando que essa definição decorre de ato da Administração superior, bem como outros pontos propostos estão sendo analisados, demandam aumento de efetivo e recursos financeiros adequados.

De outro modo, remetemos o procedimento à SESU para informações relacionadas ao orçamento.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Davi Oliveira Dutra**  
**Comandante Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra**, **Superintendente**, em 26/02/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448857** e o código CRC **8621368B**.

PLANTÕES		A	B	C	D	E	
FIXO	ADMINISTRAÇÃO					7	
FIXO	ALMOXARIFADO					1	
FIXO	AMBIENTAL ADM					1	
FIXO	ARMARIA					2	
FIXO	BASE MANUTENÇÃO		1	1	1	2	
MISTO	CANIL BASE	1	1	1	1	1	
FIXO	CARTÓRIO ELEITORAL	1	1	1	1		
FIXO	CCOI	6	6	6	6	2	
FIXO	CONSELHO TUTELAR					3	
FIXO	DDM					3	
FIXO	DEFESA CIVIL	4	4	4	4	4	
FIXO	DIVISÃO OP ESPECIAIS					4	
FIXO	EFAE - ADMINISTRAÇÃO					4	
FIXO	EFAE - PLANTÃO	2	1	1	1		
FIXO	FORÚM					3	
FIXO	INSPETORIA OPERACIONAL					1	
FIXO	INTELIGÊNCIA					1	
FIXO	OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA					4	
FIXO	RECEPÇÃO	1	1	1	1	2	
FIXO	RH - FREQUENCIA					2	
FIXO	SERPO BARCELONA	1	1	1	1		
FIXO	SERPO BOA VISTA	1	1	1	1		
FIXO	SESU GABINETE					2	
FIXO	TIRO DE GUERRA	1	1	1	1		
FIXO	UNITEM			1	1		
FIXO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	1	2	2		
FIXO	ZOOLOGICO	2	2	2	2		
FIXO	ZOONOSES			1	1		
MISTO	BASE BRIGADEIRO	3	3	2	2		
MISTO	BASE ESPANHÓIS	3	3	2	2		
MISTO	PAÇO MUNICIPAL	3	3	2	2	3	
VTR	BASE MÓVEL	3	3				
VTR	BASE MÓVEL	3	3				
VTR	BIKE DOM AGUIRRE					7	
VTR	CRETA 381	2	2	2	2		
VTR	CRETA 380	2	2	2	2		
VTR	CRETA 382	2	2	2	2		
VTR	CRETA 383	2	2	2	2		
VTR	CRETA 384	2	2	2	2		
VTR	CRETA 385	2	2	2	2		
VTR	CRETA 386	2	2	2	2		
VTR	CRETA 387	2	2	2	2		
VTR	CRETA 388	2	2	2	2		
VTR	CRETA 389	2	2	2	2		
VTR	CRETA 390	2	2	2	2		
VTR	CRETA 391			2	2		
VTR	CRETA 392			2	2		
VTR	CRETA 393			2	2		
VTR	CRETA 394			2	2		
VTR	HILUX 888 AMBIENTAL	2	2				
VTR	L200 1154 ROMU	3	3				
VTR	TORO	2	2				
VTR	YARIS 1160	2	2	2	2		
VTR	YARIS 1161	2	2	2	2		
VTR	YARIS 1162	2	2	2	2		
VTR	YARIS 1163	2	2	2	2		
<b>Trabalhando</b>		73	73	68	68	59	<b>341</b>
<b>Férias</b>		7	7	6	6	5	<b>31</b>
<b>Afastamento médico</b>						49	<b>49</b>
<b>TOTAL GCM</b>							<b>421</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nº do Processo: 3552205.404.00016635/2026-14

Interessado: Vereador Caio Oliveira

À SGC  
Ilustríssimo Senhor  
Elias Arcaño  
Chefe da Divisão de Expediente

Em atenção ao requerimento ID nº 1381915, encaminho as manifestações da SERH/DDP e SERH/DAP, respectivamente nos IDs nº 1441035 e 1512002, os quais acolho por seus próprios fundamentos e explanações.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Rafael Rodrigo Campanholi**

Gestor de Planejamento e Execução - SERH

**Júlio Cesar de Souza Martins**

Secretário de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Souza Martins**, **Secretário Municipal**, em 10/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigo Campanholi**, **Gestor**, em 10/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512171** e o código CRC **A8934AD9**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Administração de Pagamentos

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00016635/2026-14

**Interessado:** Vereador Caio Oliveira

**Assunto:** REQUERIMENTO 0157/2026 - SERH/SESU

À SERH /Gabinete

Em atendimentos ao Requerimento nº 157/2023, seguem as considerações pertinentes a esta SERH:

#### **Item 04**

**a) Informar qual é o custo anual estimado (média por servidor) de um GCM de 2ª classe, incluindo vencimentos, RETP, encargos patronais e benefícios, e qual seria o impacto total para o chamamento de 300.**

**RESP:** Informamos que o custo anual estimado médio por servidor ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, considerando vencimentos, Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), encargos patronais e benefícios, corresponde ao montante de R\$ 103.681,01.

Dessa forma, o custo anual estimado para o chamamento de 300 (trezentos) servidores para o referido cargo corresponde ao montante de R\$ 31.104.301,58.

Ressaltamos que, na hipótese de eventual chamamento no exercício de 2026, o impacto financeiro no respectivo exercício poderá apresentar variações, a depender da competência em que ocorrer o efetivo ingresso dos servidores, considerando a proporcionalidade dos meses de exercício no ano.

**b) Esclarecer se o aumento da dotação de Pessoal e Encargos Sociais da SESU na LOA 2026 (de R\$ 73.333.870,00 em 2025 para R\$ 94.039.212,00 em 2026) garante financeiramente o chamamento de todos os 300 aprovados; em caso negativo, indicar qual o déficit estimado e quais medidas serão adotadas (suplementação, remanejamento, etc.).**

**RESP:** Informamos que o aumento da dotação orçamentária destinada à rubrica de Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Segurança Urbana (SESU) na Lei Orçamentária

Anual de 2026, passando de R\$ 73.333.870,00 em 2025 para R\$ 94.039.212,00 em 2026, não garante, por si só, o chamamento de todos os 300 (trezentos) aprovados.

Quanto à eventual necessidade de complementação orçamentária, as medidas cabíveis ainda estão em análise, sendo que eventual suplementação de dotação ou remanejamento de recursos dependerá da disponibilidade orçamentária, em observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**c) Informar se há algum impedimento ligado a limites de despesa com pessoal (LRF), ou outra restrição fiscal/administrativa, e quais providências estão em andamento para viabilizar o reforço do efetivo.**

**RESP:** Informamos que as análises encontram-se em andamento, em observância aos limites estabelecidos pelo art. 167 da Constituição Federal, bem como aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal relativos às despesas com pessoal.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**MARISA LOPES SANTAGUIDA**  
SERH/DAP



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Lopes Santaguida, Chefe de Divisão**, em 10/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1512002** e o código CRC **FF579283**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00016635/2026-14

SEI nº 1512002

Requerimento nº 157/2026

À  
DAP/SERH

Trata-se de requerimento da Câmara Municipal que versa sobre concurso público Edital nº 01/2023, cargo de Guarda Civil Municipal Segunda Classe, sendo necessária a complementação da DAP/SERH em relação ao item 04.

Ressalto que as informações relacionadas às formaturas e incorporação ao efetivo (item 2, “a”) e as especificidades relacionadas ao planejamento de efetivo e lotação (item 05) deverão ser prestadas pela GCM/SESU.

Abaixo seguem as informações correspondentes aos demais itens:

**1. Do universo de aprovados e do “chamamento dos 300”:**

- a) Confirmar quantos candidatos foram aprovados/homologados no concurso da GCM (Edital nº 01/2023) e qual o quantitativo total passível de convocação (incluindo cadastro reserva), informando data de homologação e prazo de validade do certame (e eventual prorrogação).**

**Resposta:** Informamos que se classificaram 286 (duzentos e oitenta e seis) candidatos do sexo masculino e 65 (sessenta e cinco) candidatas do sexo feminino, totalizando 351 (trezentos e cinquenta e um) candidatos integrantes da lista final do certame.

Cabe destacar que, em cumprimento à decisão judicial, 3 (três) candidatos inicialmente eliminados no concurso do certame foram inseridos no rol de candidatos classificados – vagas masculinas.

O concurso público Edital nº 01/2023 fora homologado na data de 13 de dezembro de 2024, com validade inicial de 2 (dois). Referido certame poderá ser prorrogado uma única vez a critério da Administração, por mais 2 (dois) anos, nos termos da Constituição Federal.

- b) Existe ato administrativo formal (decreto, portaria, despacho/autorização ou outro instrumento) que autorize/estabeleça o chamamento/nomeação de 300 candidatos aprovados no Concurso da GCM (Edital nº 01/2023)?**



**Resposta:** Informamos a existência de ato autorizando a convocação de 300 (trezentos) candidatos para preenchimento de vagas de Guarda Civil Municipal Segunda Classe a ocorrerem no quadriênio 2025-2028, com determinação para que fossem adotadas as providências relacionadas ao preenchimento das 100 (cem) vagas iniciais no primeiro trimestre de 2025 (**id 1440448, id 1440543, id 1440559, id 1440602, id 1440613 e id 1440630**).

Informamos a realização da admissão de um candidato classificado na lista geral masculina em cumprimento à decisão judicial (**id 1440753**).

Informamos ainda que, considerando autorização superior, foram adotadas as providências para o preenchimento de mais 50 (cinquenta) vagas do referido cargo, conforme **id 1440794, id 1440824, id 1440842**.

**2. Quantos já foram chamados e em quais datas (com atos):**

**a) Informar, em quadro cronológico, o total de candidatos convocados (por editais/atos), com as respectivas datas, número do ato e publicação (Jornal Município/Diário Oficial), especificando: convocações para atribuição de vagas/convocações para exames/entrega de documentos/nomeações/posses/ingresso no curso de formação/formaturas e incorporação ao efetivo.**

**Resposta:**

Nº Edital e data	Convocados	Vagas masculinas	Vagas femininas	Convocação exame médico e documentos	Nomeações	Posses	Ingresso Curso de Formação
Edital nº 02 - 02/01/2025	76	40	10	50	50	49	49
Edital nº 03 - 07/01/2025 com retificação em 29/01/2025	75	41	10	51	51	49	49
Edital nº 06 - 21/02/2025 (decisão judicial)	1	1		1	1	1	1
Edital nº 24 - 20/05/2025	75	40	10	50	50	48	48

Destacamos que as informações específicas relacionadas à quantidade de profissionais formados e incorporados ao efetivo deverão ser prestadas pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba/SESU.

**b) Informar quantos desistiram, foram eliminados, não tomaram posse, pediram exoneração ou foram considerados inaptos em alguma etapa, e como isso impacta o número final a ser repostado para atingir a meta de chamamento.**



**Resposta:**

Convocação de 02/01/2025
--------------------------

Total de vagas disponibilizadas: 50
-------------------------------------

Houve a desistência de 01 (um) candidato convocado em 02/01/2025. A referida vaga foi incluída em convocação publicada 07/01/2025, por meio da publicação de retificação ocorrida na data de 29/01/2025.
--

Convocação de 07/01/2025
--------------------------

Total de vagas disponibilizadas depois de publicada a retificação em 29/01/2025: 51
---

Houve a desistência de 01 (um) candidato convocado em 07/01/2025.
---

Convocação de 20/05/2025
--------------------------

Total de vagas disponibilizadas: 50
-------------------------------------

Houve a desistência de 02 (dois) candidatos convocados em 20/05/2025.
---

Assim, informamos que houve a desistência, e ausência de posse, de 04 (quatro) candidatos convocados, sendo que a primeira delas foi remanejada para preenchimento junto às vagas disponibilizadas em Edital publicado em 07/01/2025.

Não houve eliminação de candidatos em decorrência de resultados de exames admissionais ou por não atendimento a outras etapas do processo de admissão.

Informamos, por fim, que até a presente data 06 (seis) candidatos classificados no concurso público Edital nº 01/2023 solicitaram exoneração do cargo de Guarda Civil Municipal Segunda Classe.

**3- Quantos faltam e qual a previsão até quando serão chamados:**

- a) Considerando a meta de 300, informar quantos faltam para completar esse quantitativo (já descontadas desistências/exonerações).**

**Resposta:** Considerando que atualmente 141 (cento e quarenta e um) candidatos classificados no concurso público Edital nº 01/2023 encontram-se com vínculo funcional ativo, mostra-se necessária a admissão de 159 novos profissionais para alcançar o valor indicado de 300 (trezentos) profissionais.


- b) Apresentar cronograma atualizado (com mês/ano) das próximas convocações/nomeações/posses, indicando até quando a Prefeitura prevê concluir o chamamento.**

**Resposta:** A Secretaria de Recursos Humanos realiza os procedimentos relacionados à admissão de candidatos aprovados em concurso público mediante solicitação das Secretarias Municipais interessadas, disponibilidade orçamentária e expressa autorização da autoridade competente. Assim, a fixação de cronograma é etapa secundária a ser cumprida depois de expressa deliberação superior.

- c) **Confirmar e detalhar o que foi divulgado publicamente quanto ao chamamento de 150 e previsão de posses em dezembro/2025 e até março/2026, informando se o cronograma permanece e quais são as datas previstas de publicação dos atos.**

**Resposta:** Conforme indicado em item anterior, a fixação de cronograma oficial por parte da SERH está vinculado obrigatoriamente à deliberação superior para convocação de candidatos aprovados em concurso público.

Sendo as informações que tínhamos a prestar, remetemos os autos para manifestação pertinente da DAP/SERH.

Documento assinado digitalmente  
 GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA  
Data: 25/02/2026 10:32:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Cidade Humanizada e Educadora

**Ofício GPE nº 02/2024**

Gabinete do Prefeito

529  
80

Sorocaba, 01 de janeiro de 2025.

**Assunto:** Convocação GCM e Criação de novas bases operacionais da GCM

**Ilustríssimo Secretário,**

Considerando o expressivo aumento da população de Sorocaba nos últimos anos, bem como a projeção de crescimento populacional para os próximos anos;

Considerando que o último concurso da Guarda Civil Municipal foi realizado em 2011, e que, ao longo dos 13 anos subsequentes, ocorreram exonerações, aposentadorias e outros afastamentos, os quais impactaram o efetivo da Secretaria de Segurança Urbana;

Determino a convocação de 300 candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023 para o quadriênio 2025-2028, sendo que, destes, 100 deverão iniciar as atividades no primeiro trimestre de 2025.

Determino a criação de cinco novas bases operacionais, conforme a demanda identificada nos dados estatísticos dos órgãos oficiais, para o quadriênio 2025-2028, sendo que as duas primeiras bases deverão ser instaladas nos bairros Éden e Aparecidinha ainda em 2025.

Certos de contar com a colaboração de V. S.<sup>a</sup>, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

  
**Rodrigo Maganhato**  
Prefeito de Sorocaba

Exmo. Sr.  
**João Alberto Correa Maia**  
Secretário de Segurança Urbana

522  
8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SEGOV**

**- Gabinete da Secretaria**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00000204/2025-55

**Interessado:** SERH - Gabinete da Secretaria, SESU - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** Ofício SEGOV 002/2025 - Atos do Governo: SESU  
Chamamento GCM e Criação de novas bases operacionais da GCM

OFÍCIO SEGOV 002/2025

Ao Senhor

**João Alberto Correa Maia**

Secretário de Segurança Urbana

CC

Ao Senhor

Cleber Martins Fernandes da Costa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo

nº 3552205.404.00000204/2025-55.

Considerando o Ofício GPE nº 02/2025, assinado pelo Excelentíssimo

Senhor Prefeito Municipal no ato de sua posse, em 01 de janeiro de 2025, encaminho o referido documento para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Solicito que a Secretaria Segurança Urbana proceda com as ações pertinentes, conforme o disposto no Ofício, observando os trâmites legais e administrativos aplicáveis. Em caso de necessidade de esclarecimentos adicionais, coloco-me à disposição para os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

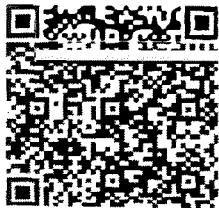
Sorocaba, 02 de janeiro de 2025.

**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**

**SECRETÁRIA DE GOVERNO**



Documento assinado eletronicamente por **Amalia Samyra Toledo Egea, SECRETARIO**, em 02/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202600** e o código CRC **36025C01**.

Referência: Processo nº

SEI-0000000

Dispeção GPE (0202600)

SEI: 8382206-404-00300204/2025-65 / pg. 3

523  
86



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERH - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00000204/2025-55

**Interessado:** SEGOV -Gabinete da Secretaria

**Assunto:** Ofício SEGOV 002/2025 -Atos do Governo: SESU Chamamento GCM e Novas bases

À

DDP/SERH

Considerando determinação do Chefe do Poder Executivo (0202593), bem como manifestação da Sra. SEGOV (0202600), solicito as providências necessárias para a imediata convocação de candidatos aprovados no concurso público Edital nº 01/2023, para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas iniciais, ficando estabelecida ainda nova publicação para preenchimento de mais 50 (cinquenta) vagas até o fim do mês corrente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Cleber Martins Fernandes da Costa**

## Secretário de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, SECRETARIO**, em 02/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0202762** e o código CRC **FDC545D7**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00000204/2025-55

SEI nº 0202762

# SERH

Secretaria de Recursos Humanos

## EDITAL SERH/DDP Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 CONVOCAÇÃO – CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

### I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 07/01/2025

HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

### II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 (cinquenta)

Sendo 40 (quarenta) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral Masculina, 10 (dez) vagas destinadas às candidatas classificadas na lista geral Feminina e 01 (uma) vaga destinada à lista especial Feminina (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

### III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional:

Conforme Capítulo XIX do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

E para o candidato da Lista Especial, o Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica o configurar como pessoa com deficiência compatível.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Capítulo XVIII que trata da Nomeação e ao Capítulo XIX do Edital nº 01/2023 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XX do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

### IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

### LISTA GERAL – MASCULINA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	JONATHAN ALVES RODRIGUES DE MELO	xx.172.xxx
02	HENRIQUE LA LUNA	xx.816.xxx
03	RAFAEL DOERZAPFF MARQUES	xx.785.xxx
04	BRUNO VITOR MACHADO	xx.096.xxx
05	GERSON DOS SANTOS SILVA	xx.191.xxx
06	SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA	xx.345.xxx
07	LUIZ FERNANDO PINATTI DE OLIVEIRA	xx.299.xxx
08	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	xx.999.xxx
09	GUILHERME DE CARVALHO TELES	xx.719.xxx
10	DASCILON MARQUES DA SILVA	xx.768.xxx
11	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	xx.414.xxx
12	EDINELSON LOPES DA SILVA JUNIOR	xx.121.xxx
13	KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO	xx.080.xxx
14	VITOR HENRIQUE COLO	xx.794.xxx
15	CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA	x.755.xxx
16	OTAVIO LOUS CARVALHO RESENDE	xx.007.xxx
17	ARUAN CAIQUE FERREIRA DANTE	xx.680.xxx
18	HEBERTON BUENO GUILHERME	xx.568.xxx
19	ABNER NATA BUENO DE CAMARGO	xx.766.xxx
20	YAN SOUZA TAMAKI	xx.748.xxx

21	CAIQUE LIMA VASCONCELOS	xx.560.xxx
22	BRUNO PEDROSO BARBOSA	xx.550.xxx
23	IVAN DE SOUZA FURQUIM	xx.944.xxx
24	HETORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	x.812.xxx
25	ARTHUR PAIVA SIQUEIRA PEREIRA	xx.785.xxx
26	JULIO CAMPOS TELES SOARES	xx.866.xxx
27	HENRIQUE LOPES PEREIRA	xx.618.xxx
28	ANTONIO NILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	xx.449.xxx
29	GABRIEL DE MENDONÇA MARIANO	xx.388.xxx
30	ELITON BATISTA LEITE	xx.847.xxx
31	WESLEY NASCIMENTO GUEDES	xx.593.xxx
32	FABIO GABRIEL VIEIRA	xx.087.xxx
33	JUN CLAYTON SATO	xx.441.xxx
34	PABLO DIORGENES SOUSA SILVA	xx.359.xxx
35	MATHEUS AUGUSTO DE MELO SILVA	xx.184.xxx
36	SOCRATES GARCIA DOS SANTOS	xx.190.xxx
37	GABRIEL SENA VIDAL	xx.461.xxx
38	MATHEUS SCUDELER PASQUINI	x.547.xxx
39	ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS	xx.441.xxx
40	VICTOR ALEXANDRE LLAMAS DE CARVALHO	xx.085.xxx
41	DANIEL FERREIRA LEAO POLAZ	xx.290.xxx
42	LEONARDO MOREIRA SCHULZ SILVA	xx.792.xxx
43	GABRIEL EDUARDO RIOS LOUREIRO	xx.496.xxx
44	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	xx.742.xxx
45	ELIEL LEAL DA SILVA	xx.527.xxx
46	MATHEUS HENRIQUE MACIEL DOMINGUES	xx.096.xxx
47	OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA	xx.114.xxx
48	HERNANDO SANTOS FERNANDES	xx.225.xxx
49	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	xx.008.xxx
50	HARRISON FIGUEIREDO LIMA	xx.206.xxx
51	RILTON LIMA DE OLIVEIRA	xx.633.xxx
52	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	xx.942.xxx
53	DIEGLE BATISTA DE ALMEIDA	x.093.xxx
54	CRISRAEL DE PAIVA BONORA	xx.279.xxx
55	LEANDRO PAULO DA SILVA JUNIOR	xx.506.xxx

### LISTA GERAL – FEMININA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO	xx.987.xxx
02	KEDMA FRANCO MOURA CRUZ	xx.977.xxx
03	LIA MARA DE SA MIRANDA	xx.575.xxx
04	CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	xx.774.xxx
05	ANDRESSA CANDIDO GARCIA	xx.606.xxx
06	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS	xx.004.xxx
07	CAMILA SARAIVA SIMOES	xx.432.xxx
08	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	MG xx.955.xxx
09	LU CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	xx.025.xxx
10	KEILA CAMILA FELIX	xx.512.xxx
11	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	xx.301.xxx
12	CAMILA ROCHA DA SILVA	xx.202.xxx
13	CAMILA VINCLER DO AMARAL	xx.890.xxx
14	DEBORA LEME RAMOS	xx.300.xxx
15	ROSINEIA SANTOS VENANCIO	xx.063.xxx
16	ERICA FERNANDA DE FREITAS BRAGA	xx.013.xxx
17	BRUNA SANTOS ALVES	xx.041.xxx
18	JENIFFER FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	xx.220.xxx
19	DEISE APARECIDA FONSECA	xx.709.xxx
20	KARINA NANNINI	xx.351.xxx

### LISTA ESPECIAL - FEMININA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	LIGIA AUGUSTO	xx.220.xxx

Sorocaba, 02 de janeiro de 2025.  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.103/DDP	ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.104/DDP	LIA MARA DE SA MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.105/DDP	ANDRESSA CANDIDO GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.106/DDP	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.107/DDP	CAMILA SARAIVA SIMOES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.108/DDP	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.109/DDP	LUCLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.110/DDP	KEILA CAMILA FELIX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.111/DDP	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.112/DDP	LIGIA AUGUSTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.113/DDP	JONATHAN ALVES RODRIGUES DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.114/DDP	HENRIQUE LA LUNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.115/DDP	RAFAEL DOERZAPFF MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.116/DDP	BRUNO VITOR MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.117/DDP	SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.118/DDP	LUIZ FERNANDO PINATTI DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.119/DDP	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.120/DDP	DASCILON MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.121/DDP	EDINELSON LOPES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.122/DDP	KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.123/DDP	VITOR HENRIQUE COLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.124/DDP	CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.125/DDP	OTAVIO LOUS CARVALHO RESENDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.126/DDP	ARUAN CAIQUE FERREIRA DANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.127/DDP	HEBERTON BUENO GUILHERME	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.128/DDP	ABNER NATA BUENO DE CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.129/DDP	YAN SOUZA TAMAKI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.130/DDP	CAIQUE LIMA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.131/DDP	BRUNO PEDROSO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.132/DDP	IVAN DE SOUZA FURQUIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.133/DDP	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.134/DDP	ARTHUR PAIVA SIQUEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.135/DDP	JULIO CAMPOS TELES SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.136/DDP	HENRIQUE LOPES PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.137/DDP	ANTONIO NILTON MOREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.138/DDP	GABRIEL DE MENDONCA MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.139/DDP	ELITON BATISTA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.140/DDP	WESLEY NASCIMENTO GUEDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.141/DDP	JUN CLAYTON SATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.142/DDP	MATHEUS AUGUSTO DE MELLO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.143/DDP	SOCRATES GARCIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.144/DDP	GABRIEL SENA VIDAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.145/DDP	MATHEUS SCUDELER PASQUINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.146/DDP	VICTOR ALEXANDRE LLAMAS DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.147/DDP	DANIEL FERREIRA LEAO POLAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.148/DDP	GABRIEL EDUARDO RIOS LOUREIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.149/DDP	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.150/DDP	ELIEL LEAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.151/DDP	MATHEUS HENRIQUE MACIEL DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.152/DDP	OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**  
 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2) e nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data

**PORTARIA N.º 028/2025**

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CAROLINE CRISTINA RODRIGUES, RG nº 40.198.298-1, para exercer a partir de 01/01/2024 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA N.º 29/2025**

(Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFERSON AFONSO DAS NEVES para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento de Claudineia Aparecida Viana Moreira Gouveia, a partir de 06/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 031/2025**

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 06/01/2025, o Senhor GABRIELLE GABRIEL VIEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 47/2023 de 14/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA N.º 031/2025**

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 06/01/2025, o Senhor Jonata Elias Mena, do cargo de Secretário Geral para o qual foi nomeado através da Portaria nº 52/2021 de 05/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de janeiro de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA N.º 32/2025**

(Dispõe sobre cessação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 07/01/2025, os efeitos da Portaria n.º 135/2024 de 17/10/2024, que designou Carina Alessandra Araújo Rocco Christofano para exercer o Cargo de Coordenador da TV Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 6 de janeiro de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

**SEDU****Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS Nº 91 /2024**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Maria Cristina Camargo – matrícula: 426135, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin – matrícula: 595182 e Ana Rosa Rezende – matrícula: 426046, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da Escola “Colégio Cardoso”, localizado a Rua Bahia, 130, Vila Casa Nova, CEP 18035-470, Sorocaba/SP, sendo mantida por “Lais Cristina da Fonseca Cardoso”, CNPJ: 55.704.398/0001-39 (Processo nº 3552205404000372352024-81) Clayton Cesar Marciel Lustosa Secretário da Educação

provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet;

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PROFESSOR

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

### RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento ao Edital nº 01/2023 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) da candidata inscrita como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificada na Lista Especial:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
58810447	LIGIA AUGUSTO	xx.220.xxx	EN/CO – Se enquadra

Observações Gerais:

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

3- CO – Compatível

4- IN – Incompatível

5- NC – Não compareceu.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

### RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) do candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificado na Lista Especial:

CARGO: PROCURADOR

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
65323742	PEDRO IRINEU DE MOURA ARAUJO NETO	x.412.xxx	EN/CO – Se enquadra

Observações Gerais:

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

3- CO – Compatível

4- IN – Incompatível

5- NC – Não compareceu.

Sorocaba, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 25-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 08 de janeiro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou LEANDRO ADALBERTO LATI (matrícula 219312) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Observatório e Segurança, da Secretaria de Segurança Urbana.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 26-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CRISTINA DE PROENCA (matrícula 484100) para exercer, a partir de 08 de janeiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Observatório e Segurança, da Secretaria de Segurança Urbana, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 27-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALICE LEITE MONTEIRO DA COSTA (matrícula 481446) para exercer, a partir de 09 de janeiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Relações Públicas e Assistência Social, da Secretaria de Segurança Urbana.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 28-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO AUGUSTO ARMENIO (matrícula 286095) para exercer, a partir de 08 de janeiro de 2025, em comissão, o cargo de Coordenador Geral de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Urbana, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GABRIEL RIBEIRO DA SILVA (matrícula 560715) para exercer, a partir de 08 de janeiro de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento em Assuntos de Segurança, da Secretaria de Segurança Urbana, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 08 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 28.103/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 28.104/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LIA MARA DE SA MIRANDA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos







**PORTARIA Nº 28.147/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DANIEL FERREIRA LEAO POLAZ, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.148/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia GABRIEL EDUARDO RIOS BEXIGA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.149/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.150/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ELIEL LEAL DA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.151/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MATHEUS HENRIQUE MACIEL DOMINGUES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.152/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 8 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025****CONVOCAÇÃO – CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 04/02/2025

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 (cinquenta)

Sendo 40 (quarenta) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral Masculina e 10 (dez) vagas destinadas às candidatas classificadas na lista geral.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional:**

Conforme Capítulo XIX do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Capítulo XVIII que trata da Nomeação e ao Capítulo XIX do Edital nº 01/2034 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XX do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

**LISTA GERAL – MASCULINA**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
48	HERNANDO SANTOS FERNANDES	xx.225.xxx
49	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	xx.008.xxx
50	HARRISON FIGUEIREDO LIMA	xx.206.xxx
51	RILTON LIMA DE OLIVEIRA	xx.633.xxx
52	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	xx.942.xxx
53	DIEIGLE BATISTA DE ALMEIDA	x.093.xxx
54	CRISRAEL DE PAIVA BONORA	xx.279.xxx
55	LEANDRO PAULO DA SILVA JUNIOR	xx.506.xxx
56	RAFAEL LUIS DE MENEZES MONTOLIUI	xx.847.xxx
57	ANTONIO GABRIEL MEDEIROS VENANCIO	xx.298.xxx
58	ADRIANO SANTOS SILVAS	x.413.xxx
59	KLEBER APARECIDO DE MACEDO	xx.569.xxx
60	GUSTAVO MARTINS RUIZ	xx.970.xxx
61	HEMERSSON DO NASCIMENTO TANI	xx.244.xxx
62	DANIEL PAES DE OLIVEIRA	xx.056.xxx
63	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	xx.502.xxx
64	RAFAEL NOVAIS REZIO	483.xxx

65	THIAGO NUNES PALMA	x.359.xxx
66	ANDERSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	xx.471.xxx
67	BRUNO CARMO DA SILVA	xx.183.xxx
68	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	xx.199.xxx
69	JULIANO NANIAS ACEITUNO	xx.129.xxx
70	LUIZ HENRIQUE MOREIRA	xx.203.xxx
71	GILBERTO JOSE DE ANDRADE JUNIOR	xx.951.xxx
72	RODRIGO APARECIDO DA PAZ	xx.157.xxx
73	CICERO RODRIGUES FERREIRA LEITE	xx.454.xxx
74	DIEGO LEMOS TORRES	xx.587.xxx
75	GUILHERME LIMA DOS PASSOS	xx.059.xxx
76	TOSHIO MATSUDA JUNIOR	xx.799.xxx
77	WILSON FLORA DOS SANTOS	xx.385.xxx
78	GUILHERME AFONSO BARROS MOREIRA	xx.231.xxx
79	RAFAEL FELICIANO DA SILVA JUNIOR	xx.864.xxx
80	RODRIGO KRUL	xx.526.xxx
81	HENRIQUE SOARES DAMASCENO	xx.365.xxx
82	OLDAIR JOSE DOS SANTOS	xx.862.xxx
83	ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS	xx.698.xx
84	GUSTAVO DE AGUIAR FOGACA	xx.604.xxx
85	FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ	xx.169.xxx
86	ALAN ALVES MACEDO	xx.940.xxx
87	FERNANDO ANTONIO LEITE	xx.231.xxx
88	JONAS DE SOUSA	xx.305.xxx
89	PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	xx.183.xxx
90	JOSE ROBERTO MORAES JOAQUIM	xx.991.xxx
91	LEHI POLICARPO DE OLIVEIRA	xx.682.xxx
92	RICARDO VERNINI CAPPELLO	xx.003.xxx
93	RENAN DINIZ ARBOL	xx.535.xxx
94	CICERO DORIVAL DA SILVA	xx.964.xxx
95	RAPHAEL DE SA CARNEIRO	xx.613.xxx
96	MARCOS VINICIUS GONZAGA SILVA	xx.591.xxx
97	CLODOALDO DE SOUZA FARIAS	xx.658.xxx
98	DANILO CARLOS CORREA	xx.997.xxx
99	RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA	xx.835.xxx
100	MAICKON THIAGO DIAS DE MORAES	xx.923.xxx
101	RANDREI REGIS DA SILVA	xx.084.xxx
102	DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO	xx.929.xxx

**LISTA GERAL – FEMININA**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
12	CAMILA ROCHA DA SILVA	xx.202.xxx
13	CAMILA VINCLER DO AMARAL	xx.890.xxx
14	DEBORA LEME RAMOS	xx.300.xxx
15	ROSINEIA SANTOS VENANCIO	xx.063.xxx
16	ERICA FERNANDA DE FREITAS BRAGA	xx.013.xxx
17	BRUNA SANTOS ALVES	xx.041.xxx
18	JENIFFER FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	xx.220.xxx
19	DEISE APARECIDA FONSECA	xx.709.xxx
20	KARINA NANNINI	xx.351.xxx
21	TALITA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS	xx.844.xxx
22	NATALIA LIRA DANTAS DE PAULA	xx.782.xxx
23	RENATA MARQUES BONFIM	x.513.xxx
24	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	xx.981.xxx
25	YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS	xx.036.xxx
26	LIVIA FELIPE NOGUEIRA	xx.314.xxx
27	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	xx.440.xxx
28	CAROLLAYNE JESSICA FRANCO MOURA SILVA	xx.287.xxx
29	JULIA FERREIRA SOUZA	xx.249.xxx
30	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	xx.159.xxx
31	ELAYNE ANDRADE	xx.841.xxx

Sorocaba, 07 de janeiro de 2025.  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025****RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO – CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 01/2023, RERRATIFICA o Edital SERH/DDP nº 03, de 07 de janeiro de 2025, correspondente à convocação de candidatos aprovados no Edital do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para constar o que segue:

- Onde se lê:

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 (cinquenta)

Sendo 40 (quarenta) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral Masculina e 10 (dez) vagas destinadas às candidatas classificadas na lista geral.

- Leia-se:

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 51 (cinquenta e uma)

Sendo 41 (quarenta e uma) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral Masculina e 10 (dez) vagas destinadas às candidatas classificadas na lista geral.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Convocação SERH/DDP nº 03, de 07 de janeiro de 2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 29 de janeiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.171/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 28.140/DDP, de 8 de janeiro de 2025, que nomeou WESLEY NASCIMENTO GUEDES, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 29 de janeiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SEAD****Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s141/2024 – CPL Nº. 348/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s141/2024, CPL nº. 348/2024 destinada ao AQUISICAO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA FROTA – SEAD. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 05/02/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/lZaN> <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 29 de Janeiro de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 361/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 147/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ÁUDIO/SOM PARA ATIVIDADES NA CHÁCARA DO IDOSO-SECID.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: J R DE ARAÚJO FILHO E CIA LTDA

CNPJ Nº. 38.061.965/0001-67

VALOR: R\$ 14.200,00 (CATORZE MIL DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 080100.4.4.90.52.33.08.241.4005.8615

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 427/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 171/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO MUNICIPAL-LOTE 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA ME

CNPJ Nº. 00.452.422/0001-06

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.42.04.122.7002.8548

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 427/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 171/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO MUNICIPAL-LOTES 01,05 E 09

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº. 47.788.819/0001-29

VALOR: R\$ 20.640,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.42.04.122.7002.8548

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 427/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 171/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO MUNICIPAL-LOTES 02 E 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

CNPJ Nº. 07.835.506/0001-60

VALOR: R\$ 1.958,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.42.04.122.7002.8548

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 448/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 168/2023

Contrato: 837/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “WALTER RIBEIRO”-CIC.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: L.R. DE ANDRADE

Nome Fantasia: ANDRA VOLT

CNPJ: 30.217.181/0001-73

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/12/2023, renovado por 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2025 até 15/01/2026, de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 6.999,96 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação: 310100.3.3.90.39.17.27.812.3001.2019.

<https://abre.ai/lY2U>

Fabiola C. Proença Ramos

Seção de Compras Diretas

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****CPL nº 0025/2025 – INEX. nº 0001/2025**

Douglas Domingos de Moraes, Secretário Jurídico, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 0001/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de aula magna de modo presencial, ministrada pela professora Livre-Docente Dra. Irene Nohara, destinada aos procuradores do Município de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: I.P. NOHARA TREINAMENTO EMPRESARIAL (NOME FANTASIA: I.P. NOHARA) – CNPJ: 14.839.458/0001-43. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

SECRETÁRIO JURÍDICO

**Comunicado – Registro Cadastral Unificado**

Considerando que entrou em vigor a nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, informa que no Art. 87, que os Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão utilizar o sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes, na forma disposta em regulamento.

Os fornecedores interessados em participar de licitações, dispensas (dispensa eletrônica e não eletrônicas) e inexigibilidade para fornecer materiais ou prestar serviço para a Administração Pública, devem obrigatoriamente se cadastrar no site no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://bit.ly/4bPxlpi>) gratuitamente e na Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnccompras.com>) portal de Compras do Município, verificando as condições para adesão no próprio site.

Portanto, o fornecedor está eximido de possuir o certificado registro cadastral (CRC) emitido por este Município no procedimento licitatório.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.261/DDP	CAMILA ROCHA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.262/DDP	CAMILA VINCLER DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.263/DDP	DEBORA LEME RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.264/DDP	ROSINEIA SANTOS VENANCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.265/DDP	ERICA FERNANDA DE FREITAS BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.266/DDP	BRUNA SANTOS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.267/DDP	JENIFFER FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.268/DDP	DEISE APARECIDA FONSECA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.269/DDP	TALITA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.270/DDP	NATALIA LIRA DANTAS DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.271/DDP	HERNANDO SANTOS FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.272/DDP	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.273/DDP	RILTON LIMA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.274/DDP	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.275/DDP	CRISRAEL DE PAIVA BONORA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.276/DDP	RAFAEL LUIS DE MENEZES MONTOLIU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.277/DDP	ANTONIO GABRIEL MEDEIROS VENANCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.278/DDP	ADRIANO SANTOS SILVAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.279/DDP	KLEBER APARECIDO DE MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.280/DDP	GUSTAVO MARTINS RUIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.281/DDP	HEMERSSON DO NASCIMENTO TANI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.282/DDP	DANIEL PAES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.283/DDP	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.284/DDP	RAFAEL NOVAIS REZIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.285/DDP	ANDERSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.286/DDP	BRUNO CARMO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.287/DDP	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.288/DDP	JULIANO NANIAS ACEITUNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.289/DDP	LUIZ HENRIQUE MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.290/DDP	GILBERTO JOSE DE ANDRADE JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.291/DDP	RODRIGO APARECIDO DA PAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.292/DDP	CICERO RODRIGUES FERREIRA LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.293/DDP	DIEGO LEMOS TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.294/DDP	GUILHERME LIMA DOS PASSOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.295/DDP	TOSHIO MATSUDA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.296/DDP	WILSON FLORA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.297/DDP	GUILHERME AFONSO BARROS MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.298/DDP	RAFAEL FELICIANO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.299/DDP	RODRIGO KRUL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.300/DDP	HENRIQUE SOARES DAMASCENO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.301/DDP	ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.302/DDP	GUSTAVO DE AGUIAR FOGACA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.303/DDP	FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.304/DDP	ALAN ALVES MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.305/DDP	FERNANDO ANTONIO LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.306/DDP	JONAS DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.307/DDP	PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.308/DDP	JOSE ROBERTO MORAES JOAQUIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.309/DDP	LEHI POLICARPO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.310/DDP	RICARDO VERNINI CAPPELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.311/DDP	RENAN DINIZ ARBOL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (*Capítulo XVI, item 16.4.1*), nº 02/2020 (*Capítulo XVI, item 16.4.1*), nº 01/2022 (*Capítulo XV, item 15.4.1*), nº 03/2022 (*Capítulo XV, item 15.4.2*) e nº 01/2023 (*Capítulo XIX, item 19.4.2*);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES  
PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

**Cleber Martins Fernandes da Costa**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.261/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia CAMILA ROCHA DA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.262/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia CAMILA VINCLER DO AMARAL, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.263/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DEBORA LEME RAMOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.264/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ROSINEIA SANTOS VENANCIO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos







**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 28.310/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia RICARDO VERNINI CAPPELLO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.311/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia RENAN DINIZ ARBOL, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 5 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020****RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)**

A Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) do candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificados na Lista Especial:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
81428154	WELLINGTON ANTONIO BIAGIO	xx.472.xxx	EN/CO – Se enquadra

**Observações Gerais:**

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

3- CO – Compatível

4- IN – Incompatível

5- NC – Não compareceu.

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**SES****Secretaria da Saúde****Sorocaba, 05 de fevereiro de 2025****CONVITE**

Comunico à todos que a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2024, ocorrerá em duas datas:

19 de fevereiro de 2025 às 19 horas no Auditório Palácio da Saúde

21 de fevereiro de 2025 às 09 horas na Câmara Municipal de Sorocaba.

Ambas as reuniões são abertas à toda a população.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

Secretário Municipal de Saúde Sorocaba

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 27471/2022

Soroplast Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda

Fabricação de embalagem de material plástico

Rua Anuar Dequech, 425, Iporanga – Sorocaba

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar

desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

2-Processo nº. 17546/2022

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 495 Centro, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

3-Processo nº. 17570/2022

Ona Inspira Bemestar Comercial Ltda

Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Rua Camila Rovaroto Gonçalves, 175, Centro Emp. Sorocaba

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

4-Processo nº. 22833/2022

NBL Distribuidora de Alimentos Ltda

Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

Alameda Família Betti, 1041, Jardim Santa Marta Sorocaba

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

5-Processo nº. 22755/2022

Vita Odontologia Especializada Ltda

Prestação de serviços de atividades odontológicas

Rua Coronel Nogueira Padilha, 576 Vila Hortênciã, Sorocaba-SP

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

6-Processo nº. 15209/2022

Bruno de Paula Moreira Residencia Terapêutica

Atividade de assistência psicossocial

Rua João Martinez, 235 Jardim Bandeirantes, Sorocaba-SP

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

7-Processo nº. 12231/2023

Gustavo Sírio do Nascimento

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua Antônio Perez Hernandez, 125 – Parque Campolim – Sorocaba

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

8-Processo nº. 12248/2023

Raiz Saudável Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios

Rua Terêncio Costa Dias, 393 Jardim Bertanha, Sorocaba-SP

Laudo Técnico

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ESCLARECIMENTO 03 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, através sua Agente de Contratação, torna público aos licitantes interessados no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025 - CPL nº 030/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Tipo IV no bairro São Conrado, que houve ESCLARECIMENTO 04, disponível nos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3CDJEcl> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025. Juliana Roberta Cequinne - Agente de Contratação.

**SEFAZ**

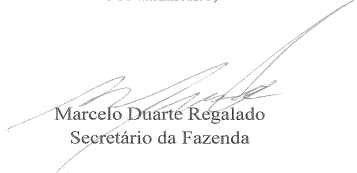
Secretaria da Fazenda

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

  
Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henry Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)  
Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pérciles Régis (AGIR)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Rafael Militão (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Modalidade: Pregão nº 1/2023

Objeto: Contratação de escola de educação infantil especializada em atendimento assistencial e educacional

Contrato n.º 3/2023

Empresa: ANA PAULA LOPES FRANCIULLI

Valor Apostilado: R\$ 31.004,40

Assinatura: 25/02/2025

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.337/DDP	SILAS DE ALMEIDA MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba, cumprindo a decisão proferida na ação judicial nº 1036502-21.2024.8.26.0602, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2) e nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet;

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.337/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, e em cumprimento à decisão proferida na ação judicial nº 1036502-21.2024.8.26.0602, em trâmite perante a Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, nomeia

SILAS DE ALMEIDA MORAES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**(SEI 3552205.404.00003947/2025-87)****PORTARIA Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Portaria Nº 5, de 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam complementadas as disposições da Portaria Nº 5 que instituiu a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), com a inclusão dos seguintes membros:

Gláucia Valéria Borges da Silva - SES

Carlos Augusto Nunes – SEAD

Sergio Aparecido de Assis Rocha - SES

Vagner Fernando Ramos Bueno - SECID

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, 26 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SEI 46485/2025-92

Sorocaba, 23 de abril de 2025.

Ofício SESU/ GS nº 0252/2025

Ilmo. Senhor

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**

Secretário De Recursos Humanos

**Assunto:** Chamamento de 50 Guardas Civis

Senhor Secretário,

Considerando o concurso público em andamento para o provimento do cargo de Guarda Civil Municipal e a crescente necessidade de equiparação no efetivo policial;

Considerando a comprovada defasagem no efetivo da GCM em relação à população de Sorocaba, agravada pela intensa circulação de pessoas oriundas de cidades vizinhas e pela previsão de aposentadorias iminentes no quadro atual;

Considerando ainda que, para suprir essa carência, a Guarda Civil Municipal tem recorrido continuamente ao pagamento de horas extras;

Solicitamos o chamamento de, ao menos, 50 novos candidatos aprovados no referido concurso, ressaltando que o impacto financeiro dessa medida será significativamente reduzido frente a economia gerada com a diminuição do pagamento de horas extras, especialmente considerando que as horas extras dos servidores mais antigos têm custo bem maior em comparação às de novos integrantes.

Contamos com a atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria para esta demanda urgente, que visa fortalecer a segurança pública de forma eficiente e sustentável.

Respeitosamente,



**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**  
Secretário de Segurança Urbana

Recebido: Natario

Secretaria de Recursos Humanos:

Data: 23/04/25

Horário: 12:27

DAP

P/ análise.

P/ ciência.

P/ manifestação.

P/ providências. DO SOLICITADO ABAIXO

Data: 23/04/25

Ass.: 


Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

A DAP MARISA

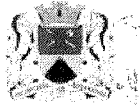
POR GENTILEZA REALIZAR  
O IMPACTO FINANCEIRO.  
E ABRIR O PROCESSO VIA

LA DDJ/Giseli

Segue p/ demais providências

  
Marisa Lopes Santaguida  
Chefe de Divisão de  
Adm. de Pagamento/SERH

25.04.25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

À DDP

Segue para as providências necessárias referente ao solicitado no despacho SEI nº 0465664.

(ofício SESU)

Atenciosamente,

*Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na data da assinatura digital.*

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário**, em 13/05/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505466** e o código CRC **084A8DBC**.

**EDITAL SERH/DDP Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO – CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XVII do Edital do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

**DATA:** 06/06/2025

**HORÁRIO:** 09h

**LOCAL:** Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

**II- DAS VAGAS:**

**NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 (cinquenta)**

Sendo 40 (quarenta) vagas destinadas aos candidatos classificados na lista geral Masculina e 10 (dez) vagas destinadas às candidatas classificadas na lista geral Feminina.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEII Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

**b) Da avaliação médica admissional:**

Conforme Capítulo XIX do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

**c) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Capítulo XVIII que trata da Nomeação e ao Capítulo XIX do Edital nº 01/20234 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XX do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

**LISTA GERAL – MASCULINA**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
94	CICERO DORGIVAL DA SILVA	xx.964.xxx
95	RAPHAEL DE SA CARNEIRO	xx.613.xxx
96	MARCOS VINICIUS GONZAGA SILVA	xx.591.xxx
97	CLODOALDO DE SOUZA FARIAS	xx.658.xxx
98	DANILO CARLOS CORREA	xx.997.xxx
99	RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA	xx.835.xxx
100	MAICKON THIAGO DIAS DE MORAES	xx.923.xxx
101	RANDREI REGIS DA SILVA	xx.084.xxx
102	DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO	xx.929.xxx
103	ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	xx.230.xxx
104	RENAN APARECIDO RIBEIRO	xx.003.xxx
105	AMARILDO SARAIVA FERREIRA	xx.988.xxx
106	GIVANILDO FERNANDES BARROS	xx.684.xxx
107	EDIVAN FERNANDES DE LARA	xx.195.xxx
108	ADRIEL CARSETE DOS SANTOS	xx.254.xxx
109	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR	xx.011.xxx
110	JEAN LUCAS BOSCARIOL	xx.998.xxx
111	BRENER RODRIGUES DA SILVA	xx.666.xxx
112	JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA	xx.254.xxx

113	DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR	xx.323.xxx
114	RICHARD PIERRE PASSARELI	xx.997.xxx
115	LUCAS SILVIO DA CRUZ BEZERRA	xx.838.xxx
116	GERALDO ANTONIO CASTILHO DE ASSIS	xx.366.xxx
117	IAN NERY SANTOS	xx.111.xxx
118	FRANCISCO LUIZ FIUSA TERTO	xx.246.xxx
119	ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	xx.150.xxx
120	MARIO ALBERTO GELIET VELOZO	xx.241.xxx
121	IAGO VINICIUS GONCALVES VELOSO	xx.205.xxx
122	RENATO BENJAMIM DEODATO	xxx.330.xxx
123	JORGE BARBIERI ZERMIANI	xx.388.xxx
124	MASILIO SOARES NETO	xx.689.xxx
125	CHRISTOPHER MORAES	xx.669.xxx
126	ALISSON AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA	xx.337.xxx
127	WELLINGTON DELFINO FRAZAO DA SILVA	xx.058.xxx
128	PAULO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	xx.316.xxx
129	GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA	xx.526.xxx
130	RONALDO APARECIDO SANTANA	xx.659.xxx
131	JONNATHAN LISBOA SANTANA	xx.623.xxx
132	ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS	xx.115.xxx
133	MATHEUS DOS SANTOS DELMIRO DA SILVA	xx.431.xxx
134	MAURICIO GABRIEL MARQUES DA SILVA	xx.262.xxx
135	DAVID MARCO DALLORTO ALVES DA SILVA	xx.150.xxx
136	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	xx.350.xxx
137	FELIPE SANTOS CHAGAS	xx.673.xxx
138	LUIS GUSTAVO VENANCIO XISTO	xx.142.xxx
139	DAVI FERREIRA JONHSSON	xx.155.xxx
140	GUSTAVO DA COSTA FOGACA	xx.476.xxx
141	TAIRON BRITO FERNANDES	xx.710.xxx
142	ERIKY MIRANDA DE LIMA	xx.466.xxx
143	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE	xx.848.xxx
144	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	xx.649.xxx
145	MARLON MOREIRA VERNEQUE	xx.952.xxx
146	VITOR DE CARVALHO SANTOS FREITAS	xx.848.xxx
147	MATEUS MONTEIRO JAMAR	xx.258.xxx
148	DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	xx.051.xxx

**LISTA GERAL – FEMININA**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
23	RENATA MARQUES BONFIM	x.513.xxx
24	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	xx.981.xxx
25	YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS	xx.036.xxx
26	LIVIA FELIPE NOGUEIRA	xx.314.xxx
27	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	xx.440.xxx
28	CAROLLAYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA	xx.287.xxx
29	JULIA FERREIRA SOUZA	xx.249.xxx
30	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	xx.159.xxx
31	ELAYNE ANDRADE	xx.841.xxx
32	SIMONE FERNANDA MACIEL DOS SANTOS	xx.192.xxx
33	REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS	xx.715.xxx
34	MIRIENE SILVA LEAL	xx.071.xxx
35	RENATA KAROLINE DE SOUSA COSTA	xx.778.xxx
36	MARCIA BEZERRA DA SILVA	xx.237.xxx
37	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS	xx.289.xxx
38	JESSICA CELINA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	xx.378.xxx
39	CLARICE NOLASCO DE JESUS	xx.690.xxx
40	KELLY REGINA OLIVEIRA GONCALVES	xx.344.xxx
41	JESSICA MICHELE RODRIGUES	xx.000.xxx
42	ADRIANA DE SOUZA PINTO	xx.589.xxx

Sorocaba, 20 de maio de 2025.

**Cleber Martins Fernandes da Costa**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1329-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de maio de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA DA ROCHA (matrícula 597071) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Esporte Social, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 20 de maio de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1330-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FABIANA PINHEIRO PEREIRA (matrícula 594980) para exercer, a partir de 15 de maio de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Esporte Social, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 20 de maio de 2025.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
Secretário de Recursos Humanos

## CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.637/DDP	RENATA MARQUES BONFIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.638/DDP	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.639/DDP	YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.640/DDP	LIVIA FELIPE NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.641/DDP	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.642/DDP	CAROLAYNE JESSICA FRANCY MOURA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.643/DDP	JULIA FERREIRA SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.644/DDP	WALKIRIA FERREIRA MILAGRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.645/DDP	ELAYNE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.646/DDP	SIMONE FERNANDA BIAZZIN MACIEL MOTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.647/DDP	CICERO DORGIVAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.648/DDP	RAPHAEL DE SA CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.649/DDP	MARCOS VINICIUS GONZAGA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.650/DDP	DANILO CARLOS CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.651/DDP	RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.652/DDP	MAICKON THIAGO DIAS DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.653/DDP	RANDREI REGIS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.654/DDP	DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.655/DDP	ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.656/DDP	RENAN APARECIDO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.657/DDP	AMARILDO SARAIVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.658/DDP	GIVANILDO FERNANDES BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.659/DDP	EDIVAN FERNANDES DE LARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.660/DDP	ADRIEL CARSETE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.661/DDP	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.662/DDP	JEAN LUCAS BOSCARIOL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.663/DDP	BRENER RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.664/DDP	JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.665/DDP	DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.666/DDP	RICHARD PIERRE PASSARELI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.667/DDP	LUCAS SILVIO DA CRUZ BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.668/DDP	GERALDO ANTONIO CASTILHO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.669/DDP	IAN NERY SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.670/DDP	FRANCISCO LUIZ FIUSA TERTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.671/DDP	ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.672/DDP	MARIO ALBERTO GELIET VELOZO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.673/DDP	IAGO VINICIUS GONCALVES VELOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.674/DDP	RENATO BENJAMIM DEODATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.675/DDP	JORGE BARBIERI ZERMIANI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.676/DDP	MASILIO SOARES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.677/DDP	CHRISTOPHER MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.678/DDP	ALISSON AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.679/DDP	WELLINGTON DELFINO FRAZAO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.680/DDP	PAULO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.681/DDP	RONALDO APARECIDO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.682/DDP	JONNATHAN LISBOA SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.683/DDP	ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.684/DDP	MAURICIO GABRIEL MARQUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.685/DDP	DAVID MARCO DALLORTO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
28.686/DDP	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

## DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2) e 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2);  
 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;  
 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

## DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);  
 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)  
 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;  
 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;  
 07- CPF dos dependentes;  
 08- Comprovante de endereço;  
 09- PIS / PASEP;  
 10- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);  
 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);  
 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);  
 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)  
 14- Certificado de Reservista, se houver;  
 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;  
 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);  
 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);  
 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);  
 19- Dúvidas: E-mail: [admissao@sei@sorocaba.sp.gov.br](mailto:admissao@sei@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2374)

## ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);  
 02 – RG (01 cópia);  
 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);  
 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 11 de junho de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 28.637/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia RENATA MARQUES BONFIM, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 28.638/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia JESSICA GONCALVES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 28.639/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 28.640/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia LIVIA FELIPE NOGUEIRA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 28.641/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia PAMELA CRISTINA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011 .

Palácio dos Tropeiros, em 11 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos





